



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Portaria nº 071/2017

Guadalupe (PI), 02 de março de 2017.

Dispõe acerca da nomeação do Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Guadalupe – PI e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Guadalupe - PI, Estado do Piauí, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85 – A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, ROSILANDIA BATISTA MATOS, CPF nº 444.306.713-20, RG nº 2.643.251 SSP/PI, como AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE – PI.

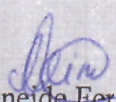
Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, no sentido de:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades e ;
- Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em dois de março de dois mil e dezessete.


Maria Jozeneide Fernandes Lima

Prefeita Municipal